



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14207/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre o cadastramento do usuário do serviço público de transporte coletivo de passageiros nos pontos de recarga e/ou venda de cartão avulso do sistema de transporte coletivo para a confecção do Cartão Passe Fácil e dá outras providências.

Art. 1.º Os pontos de recarga e/ou venda de cartão avulso do sistema de transporte público coletivo de passageiros efetuarão o cadastramento do usuário para a emissão do Cartão Passe Fácil.

Art. 2.º É de responsabilidade do ponto de recarga e/ou venda o envio das informações do usuário cadastrado à empresa responsável pela prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros para a emissão do Cartão Passe Fácil.

Parágrafo único. Visando agilidade na emissão do cartão indicado no *caput* deste artigo as informações serão enviadas à empresa concessionária do serviço por meio eletrônico.

Art. 3.º A emissão do Cartão Passe Fácil ocorrerá no prazo máximo de 3 (três) dias, contado do recebimento das informações do ponto de venda e/ou recarga.

§ 1.º A empresa concessionária do serviço de transporte coletivo de passageiros encaminhará ao ponto de venda e/ou recarga, respeitando o prazo fixado no *caput* desse artigo, o Cartão Passe Fácil para retirada pelo usuário.

§ 2.º A emissão do primeiro Cartão Passe Fácil será realizada de forma gratuita ao usuário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de maio de 2017.

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 02/08/2017, às 12:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0050086** e o código CRC **148B4166**.

17.0.000003771-0

0050086v5